

EDITAL N.º 123 /2024

--- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, no uso da competência atribuída pelo artigo 35º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião de câmara realizada no dia 23 de outubro de 2024, tomou a seguinte deliberação: -----

- Aprovar o início do procedimento do Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos do Município do Sabugal; -----
- A publicitação da iniciativa procedimental, por um prazo de 10 dias, para se constituírem como interessados, todos os cidadãos que queiram apresentar contributos e sugestões que julguem convenientes para a elaboração do referido regulamento. -----

--- O pedido de constituição como interessado deverá ser apresentado por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara, por correio, para a Câmara Municipal do Sabugal, Praça da República - 6324-007 Sabugal, ou entregues diretamente no Balcão Único da autarquia, ou ainda, enviadas por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: gabinete.juridico@cm-sabugal.pt. -----

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

